SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023
Reunião de 23/01/2024

Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2023/2024

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2023/2024 no período de 1 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024 (nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 13/11/2023).

A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor e 11 abstenções.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 23 de janeiro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023
Reunião de 23/01/2024

Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024 no período de 1 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024 (nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 13/11/2023).

A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor e 11 abstenções.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 23 de janeiro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO 2023
reunião 23/01/2024

Renovação do mandato de José Dinis Moreira Campos Pinto como cidadão eleitor designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

Na sua reunião de 21/12/2023, a Assembleia Municipal de Espinho, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP; aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual), deliberou, por escrutínio secreto, renovar o mandato de José Dinis Moreira Campos Pinto como cidadão eleitor designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho.

A deliberação foi tomada por maioria com 18 votos a favor e 6 votos contra, com a presença de 24 membros. Não participou na votação o membro José Dinis Moreira Campos Pinto, presente nesta sessão em substituição do vogal do BE – Bruno José da Silva Morais, por se encontrar impedido conforme estipulado no 6º do artigo 59º do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 23 de janeiro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023
Reunião de 23/01/2024

Pedido de autorização para celebrar contrato de concessão do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-acidente e fixar as respetivas condições gerais

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n. º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou autorizar a celebração de contrato de concessão do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-acidente no concelho de Espinho bem como a fixação das respetivas condições gerais, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 30/10/2023.

A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções, com a presença de 24 membros

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 23 de janeiro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023
Reunião de 23/01/2024

Revisão do modelo base de organização dos serviços do Município de Espinho.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e em respeito e observância do regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na redação atual), deliberou aprovar o modelo de organização dos serviços do Município de Espinho, para entrar em vigor depois de 1 de janeiro de 2024, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 16/10/2023.

A deliberação foi tomada por maioria com 12 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção, estando presentes 24 membros.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 23 de janeiro de 2024.

A Presidente da Assembleia Municipal

(Joana Devezas)